



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A REDE, PELO PERÍODO DE 06 MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007640/2022-PG-3.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 4, 7, 9, 16, 21, 24, 25, 36, 40, 42, 51, 52, 53, 67, 68, 72, 74, 100, 110, 128, 129, 133, 140, 170, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 190, 195 e 197, no valor total de R\$ 288.674,85 (*duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos*)
- ✓ **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora para os lotes 17, 18, 34, 35, 38, 54, 55, 62, 63, 69, 70, 83, 90, 95, 96, 98, 102, 107, 111, 112, 113, 125, 127, 135, 137, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 169, 171, 172, 173, 174, 185, 186, 188, 189, 191 e 192, no valor total de R\$ 206.693,45 (*duzentos e seis mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos*)
- ✓ **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sagrou-se vencedora para o lote 87, no valor total de R\$ 56.760,00 (*cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais*)
- ✓ **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, CNPJ nº 24.826.631/0001-22, sagrou-se vencedora para o lote 86, no valor total de R\$ 49.200,00 (*quarenta e nove mil e duzentos reais*)
- ✓ **MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PROD. HOSP, LTDA**, CNPJ nº 05.343.029/0001-90, sagrou-se vencedora para o lote 99, no valor total de R\$ 10.800,00 (*dez mil e oitocentos reais*)
- ✓ **HOSPILAR COM. DE MATERIAL MED. HOSP. EIRELI EPP**, CNPJ nº 26.234.900/0001-97, sagrou-se vencedora para os lotes 26, 45, 46, 65, 66, 81, 84, 85, 88, 89, 91, 94, 97, 104, 130, 131, 132, 134, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 194 e 203, no valor total de R\$ 235.993,05 (*duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e cinco centavos*)
- ✓ **CIRURGICA ONIX EIRELI ME**, CNPJ nº 20.419.709/0001-33, sagrou-se vencedora para os lotes 5, 8, 10, 15, 48, 73, 75, 77, 79, 80, 82, 92, 93, 105, 106, 108, 109, 117, 118, 120, 126, 142, 198, 201, 202, 206 e 207, no valor total de R\$ 473.324,60 (*quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos*)

fl. 1 / 3





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

- ✓ **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, sagrou-se vencedora para os lotes 175, 176, 177 e 178, no valor total de R\$ 217.663,20 (*duzentos e dezessete mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos*)
- ✓ **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-67, sagrou-se vencedora para os lotes 44 e 124, no valor total de R\$ 314.600,00 (*trezentos e quatorze mil e seiscentos reais*)
- ✓ **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, sagrou-se vencedora para os lotes 22 e 23, no valor total de R\$ 33.600,00 (*trinta e três mil e seiscentos reais*)
- ✓ **RILL QUIMICA LTDA EPP**, CNPJ nº 67.421.040/0001-88, sagrou-se vencedora para os lotes 12, 13, 14, 47, 136 e 187, no valor total de R\$ 215.400,00 (*duzentos e quinze mil e quatrocentos reais*)
- ✓ **PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 24.306.564/0001-15, sagrou-se vencedora para os lotes 6, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 43, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 114, 115, 116, 119, 121, 122, 123, 139, 141, 143, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 199, 204 e 205, no valor total de R\$ 413.613,20 (*quatrocentos e treze mil e seiscentos e treze reais e vinte centavos*)
- ✓ **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS**, CNPJ nº 42.639.607/0001-66, sagrou-se vencedora para os lotes 19, 20 e 41, no valor total de R\$ 3.115,80 (*três mil, cento e quinze reais e oitenta centavos*)

Quanto aos itens 76, 101, 103, 138, 149, 208, 209, 210 e 211, estes restaram desertos.

Quanto aos itens 3, 11, 27, 39, 49, 50, 71, 78, 193, 196, 200 e 212, estes restaram fracassados.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto

fl. 2 / 3





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 17 de abril de 2023

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 3 / 3

